

## Fazenda

### PORTARIA Nº 251/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00481, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 12374/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 15.202.921,37 (quinze milhões, duzentos e dois mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de agosto de 2019.

#### PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

#### Anexo I Ano Base: 2019

**Ato Normativo** 2019AN000481  
**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública  
**U. O.** 16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006503	33.90.39	0.1.11	06.122.0707	76.171,37
<b>Subtotal</b>				<b>76.171,37</b>

**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável  
**U. O.** 27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000069	33.90.20	0.1.00	19.571.0230	53.800,00
011454	33.90.18	0.1.00	19.573.0230	33.200,00
000069	44.90.20	0.1.00	19.571.0230	39.750,00
<b>Subtotal</b>				<b>126.750,00</b>

**Órgão** 45000 Secretaria de Estado da Educação  
**U. O.** 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011490	44.90.51	0.1.31	12.368.0610	15.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>15.000.000,00</b>
<b>Total</b>				<b>15.202.921,37</b>

**Anexo II Ano Base: 2019**  
**Ato Normativo** 2019AN000481  
**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública  
**U. O.** 16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011842	44.90.39	0.1.11	06.122.0707	76.171,37
<b>Subtotal</b>				<b>76.171,37</b>

**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável  
**U. O.** 27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000069	33.90.20	7.1.00	19.571.0230	53.800,00
011454	33.90.18	7.1.00	19.573.0230	33.200,00
000069	44.90.20	7.1.00	19.571.0230	39.750,00
<b>Subtotal</b>				<b>126.750,00</b>

**Órgão** 45000 Secretaria de Estado da Educação  
**U. O.** 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011562	44.90.52	0.1.31	12.368.0610	15.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>15.000.000,00</b>
<b>Total</b>				<b>15.202.921,37</b>

Cod. Mat.: 620771

### PORTARIA Nº 250/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que

consta do Ato Normativo 2019AN00476, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 12329/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 1.562.914,73 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e setenta e três centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de agosto de 2019.

#### PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

#### Anexo I Ano Base: 2019

**Ato Normativo** 2019AN000476  
**Órgão** 52000 Secretaria de Estado da Fazenda  
**U. O.** 52091 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012975	45.90.65	0.2.99	04.123.0200	1.562.914,73
<b>Subtotal</b>				<b>1.562.914,73</b>
<b>Total</b>				<b>1.562.914,73</b>

**Anexo II Ano Base: 2019**

**Ato Normativo** 2019AN000476  
**Órgão** 52000 Secretaria de Estado da Fazenda  
**U. O.** 52001 Secretaria de Estado da Fazenda

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000959	31.90.11	0.2.99	04.122.0850	1.562.914,73
<b>Subtotal</b>				<b>1.562.914,73</b>
<b>Total</b>				<b>1.562.914,73</b>

Cod. Mat.: 620772

## Infraestrutura e Mobilidade

### RESOLUÇÃO CTP Nº 1349/19

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, c/c art.105 parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 08/08/2019, RESOLVE: **INDEFERIR:** processo nº 2209/2019 do Município de Angelina, processos nºs 3136-3137/2019 da Empresa Auto Viação São José Ltda., processo nº 2669/2019 de Maikoln B. Camillo. **DEFERIR:** processo nº 2489/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 4005/2019 Cancelamento de Auto de Infração. Florianópolis, 13 de agosto de 2019. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

Cod. Mat.: 620802

**PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP** comunica os processos que serão  **julgados no próximo dia 20/08/2019** às 11:00 horas da manhã, na sede da SIE, sito à Rua Tenente Silveira nº 162, 5º andar, Centro, nesta Capital: processos DETER nºs 3835-3854-3944/2019 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 3135/2019 da Fraga Pisos Industriais Ltda., processo nº 3804/2019 da CJM Turismo Ltda., processos nºs 4218-4219-4224 Cancelamento de Autos de Infração. **Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno).** Florianópolis, 13 de agosto de 2019 - **CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP**

Cod. Mat.: 620801

## Saúde

### PORTARIA CONJUNTA Nº 427/SES/SEA de 27/05/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão (IMAS), com a intervenção da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 124/SES/SPG, de 19/02/2019, publicada no DOE nº 20.984.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

#### HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Secretário de Estado da Saúde

#### JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

#### ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 427/SES/SEA de 27/05/2019

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente; ou  
b. Ramon Tartári, como suplente e Vice Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado da Administração:

a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular.  
III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Cleidson Valgas, como Titular.

IV - Representante da Organização Social IMAS:

a. Ricardo Ghelere, como Titular; ou

b. Fabrício André, como Suplente.

V - Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:

a. Cláudia Lopes Costa, como Titular; ou

b. Sergio Luiz Piazza, como Suplente.

VI – Representante dos servidores do Hospital Florianópolis:

a) Alexandra Bittencourt do Nascimento, matrícula nº 363984-01-3, como Titular.

Cod. Mat.: 620739

### PORTARIA CONJUNTA Nº 675/SES/SEA de 08/08/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 425/SES/SPG, de 27/05/2019, publicada no DOE nº 21.703.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

#### HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Secretário de Estado da Saúde

#### JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

#### ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 675/SES/SEA de 08/08/2019

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente.

b. Ramon Tartári, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado da Administração:

a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular;

III – Representante dos servidores do HEMOSC:

a. Antonio Jacob Backes, como Titular; ou

b. Mônica Meller, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Jorge dos Passos Correa Cobra, como Titular.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou

b. Guilherme Genovez, como suplente.

Cod. Mat.: 620773